



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS SÃO MATEUS**

**SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O STEM TECHCAMP FECINC
EDITAL Nº 2/2020 – DG/DPPGE - IFES CAMPUS SÃO MATEUS**

O Diretor-geral substituto do Campus São Mateus, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – Ifes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período informado no cronograma deste, as inscrições para o processo seletivo de alunos para o curso de extensão de formação continuada intitulado Stem TechCamp Fecinc, oferecido com atividades presenciais (75h) e a distância (40h), com ingresso em fevereiro de 2020, conforme o número de vagas relacionadas no item 3.1 deste Edital.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Este Edital trata do Processo Seletivo para o curso de extensão Stem TechCamp Fecinc, oferecido na modalidade presencial (com atividades a distância). O Processo Seletivo será conduzido por uma Comissão designada pelo Diretor-Geral do Ifes – Campus São Mateus. Quaisquer dúvidas sobre o Processo Seletivo e sobre este Edital deverão ser esclarecidas exclusivamente pelo e-mail stemfecinc@ifes.edu.br

1.2 O curso de extensão Stem TechCamp Fecinc tem por objetivo orientar e preparar professores sobre como organizar Feiras de Ciências como instrumento prático para o ensino de ciências, abordando conceitos como metodologia científica, design thinking, internet das coisas (IoT) e aprendizagem criativa, para criação de uma rede de feiras de ciências preferencialmente no estado do Espírito Santo.

1.3 A realização do processo seletivo está a cargo de uma comissão de seleção, instituída por meio da Portaria do Diretor-geral do Ifes – Campus São Mateus.

1.4 O resultado do processo seletivo garante ao candidato a expectativa de ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2020, no curso de extensão Stem TechCamp Fecinc, em nível de formação continuada, na modalidade presencial (com atividades a distância), oferecido no Ifes, campus São Mateus.

O curso acontecerá de março a dezembro de 2020.

As aulas e atividades presenciais acontecerão em três momentos:

- I. De 16 a 20 de março de 2020, de 8h às 19h, totalizando 45 horas de atividades, em São Paulo-SP, durante a Feira Brasileira de Ciências e Engenharia – Febrace. Os participantes receberão ajuda de custo para alimentação e os custos com transporte, hospedagem e seguro viagem serão custeados pelo Ifes – Campus São Mateus.
- II. De 26 a 28 de maio de 2020, de 8h às 19h, totalizando 20 horas de atividades, em São Mateus-ES, durante a Feira de Ciências Norte Capixaba – Fecinc. Os participantes receberão ajuda de custo para alimentação e os custos com transporte, hospedagem e seguro viagem serão custeados pelo Ifes – Campus São Mateus.
- III. Em datas determinadas pela coordenação do curso e em acordo com o aluno selecionado, os alunos receberão visita da equipe executora do curso para apresentação de seus projetos de curso, totalizando 10 horas de atividades.

As atividades a distância acontecerão em ambiente virtual de aprendizagem determinado pela coordenação do curso, com atividades a serem desenvolvidas de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS SÃO MATEUS**

março a novembro de 2020, devendo ser entregues segundo cronograma próprio do curso. Será de responsabilidade de cada aluno acesso a computador com internet para se dedicar por cerca de 1h30min por semana as atividades do curso. As atividades à distância totalizarão 40 horas do curso.

Durante o curso, os seguintes tópicos serão abordados nas aulas e atividades:

- Projetos de iniciação científica no ensino básico: organização escolar, estímulo a professores e alunos.
- Organização e Criação de uma Feira de Ciências: definições e objetivos sob aspectos como abrangência, criação do nome e do regimento.
- Processos de Seleção e Avaliação de Projetos para Feiras de Ciências: processos de triagem, pré-avaliação, seleção e avaliação de projetos científicos.
- Infraestrutura necessária para a organização de uma Feira de Ciências: itens que compõem a infraestrutura local; identificação de fornecedores e prestadores de serviços.
- Premiação em Feiras de Ciências: cerimônia de premiação, roteiro do cerimonial e organização e distribuição dos prêmios arrecadados durante o cerimonial.
- Organização e Criação de uma Feira de Ciências: definições e objetivos sob aspectos como abrangência, criação do nome e do regimento.
- Divulgação da Feira: mecanismos e instrumentos que podem ajudar na divulgação de uma Feira de Ciências.
- Captação de Recursos para a realização de Feiras de Ciências: recursos necessários para criação da Feira e algumas estratégias de captação de recursos.
- Prestação de Contas: itens que compõem a prestação de contas e produção do relatório técnico e financeiro.
- Projeto de feira de uma feira de ciências.

2. PÚBLICO ALVO

2.1 O processo seletivo é regido de acordo com o estabelecido neste Edital e destina-se à candidato portador de diploma de curso superior em qualquer área de conhecimento, devidamente reconhecido, validado ou revalidado por órgão competente do Ministério da Educação (MEC) ou designado por este.

2.2 Além do diploma de curso superior os candidatos deverão ter pelo menos UM dos seguintes perfis:

- I. Gestores da Secretaria Estadual de Educação do Espírito Santo (Sedu), envolvidos na elaboração e implementação de políticas e/ou programas relacionados ao ensino de Ciências no Ensino Fundamental e/ou Ensino Médio.
- II. Gestores do Ifes (Instituto Federal do Espírito Santo) ou IFBA (Instituto Federal da Bahia) envolvidos na elaboração e implementação de políticas e/ou programas relacionados ao ensino de ciências e tecnologias no Ensino Médio.
- III. Professores efetivos da disciplina de ciências do Ensino Fundamental II de escolas públicas de redes municipais no Estado do Espírito Santo.
- IV. Professores efetivos das disciplinas de química, física, biologia, matemática ou áreas de tecnologia e/ou engenharia do Ensino Médio, de escolas públicas de redes estaduais ou federais nos estados do Espírito Santo ou Bahia.

2.3 A comprovação pelo candidato do pré-requisito, formação em curso superior e atuação profissional (Itens 2.1 ou 2.2), dar-se-á a critério da comissão e avaliação no momento da confirmação da inscrição do candidato selecionado.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS SÃO MATEUS**

3. DAS VAGAS

3.1 Serão oferecidas 20 (vinte vagas) vagas para o curso Stem TechCamp Fecinc que será ministrado pelo Ifes – Campus São Mateus.

3.2 Cumprindo o objetivo de criação de uma rede de feiras de ciências, preferencialmente no estado do Espírito Santo, as vagas do curso Stem TechCamp Fecinc serão distribuídas preferencialmente como descrito no Quadro 1:

QUADRO 1		
Perfil (item 2.2)	Vagas	Cidade de atuação profissional do candidato
Professor*	1	Alegre (ES)
Gestor**	1	Alegre (ES)
Professor	1	Cachoeiro do Itapemirim (ES)
Gestor	1	Cachoeiro do Itapemirim (ES)
Professor	2	Grande Vitória e /ou Vila Velha (ES)
Gestor	2	Grande Vitória e /ou Vila Velha (ES)
Professor	3	São Mateus (ES)
Gestor	1	São Mateus (ES)
Professor	3	Conceição da Barra (ES)
Gestor	1	Conceição da Barra (ES)
Professor	1	Teixeira de Freitas (BA)
Gestor	1	Teixeira de Freitas (BA)
Professor	2	Qualquer cidade do Espírito Santo

* Professores com perfil dos tópicos III ou IV do item 2.2.

** Gestores com perfil dos tópicos I ou II do item 2.2.

3.3 Para cada uma das cidades do Quadro 1 (item 3.2) onde houver um Campus de Instituto Federal (Ifes ou IFBA), será selecionado pelo menos um candidato professor ou gestor do quadro efetivo de servidores do Instituto Federal.

3.4 Caso nenhum candidato seja selecionado ou inscrito para alguma cidade de atuação profissional do Quadro 1, a vaga poderá ser destinada para qualquer outra cidade e perfil a critério da comissão avaliadora.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Período:

O período de inscrição é de 13 de janeiro de 2020 à 03 de fevereiro de 2020, conforme apresentado no cronograma do item 10 deste Edital.

4.2 Local:

Para se inscrever no processo seletivo do curso Stem TechCamp Fecinc o candidato deverá preencher todos os campos do formulário on-line disponível no seguinte *link* <http://bit.ly/stemFECINC>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS SÃO MATEUS**

A lista de dados solicitados no formulário *on-line* está disponível no Anexo II deste Edital.

4.3 As inscrições serão gratuitas.

4.4 Em até dois dias úteis após a inscrição, o candidato receberá e-mail de confirmação da inscrição.

4.5 No ato da inscrição, o candidato deverá enviar arquivo assinado e escaneado da **DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS** (Anexo I) no formulário *on-line* do item 4.2.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A análise das inscrições será realizada por uma comissão avaliadora, instituída por meio de portaria do Diretor Geral do Ifes – Campus São Mateus.

5.2 O processo de avaliação das inscrições levará em contato somente o formulário *on-line* de inscrição indicado no item 4.2.

5.3 A avaliação das inscrições levará em conta critérios quantitativos de pontuação.

5.4 Serão selecionados, de acordo com a distribuição de vagas descrita no item 3 deste Edital, os candidatos que obtiverem maior pontuação.

6. DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO

6.1 Será eliminado o candidato que não prestar com a verdade ao preencher os dados do formulário do item 4.2.

6.2 Será eliminado o candidato que não se enquadrar no perfil do candidato descrito no item 2.

7. DA CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO E DO RESULTADO

7.1 O resultado da avaliação será divulgado na página do Ifes – Campus São Mateus constando os selecionados e suplentes, em ordem decrescente dos resultados obtidos na prova.

7.2 Candidatos desclassificados serão comunicados por e-mail com justificativa para desclassificação.

8. CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO NO CURSO

8.1 Os candidatos selecionados serão contatados por e-mail e deverão enviar resposta comprometendo-se a:

- I. Participar integralmente do Stem TechCamp Fecinc, no período de 16 a 20 de março de 2020, viajando junto com toda a delegação para participar da Febrace 2020, em São Paulo-SP.
- II. Participar da Feira de Ciências Norte Capixaba, em São Mateus-ES, no período de 26 a 28 de maio de 2020.
- III. Manter um canal de comunicação ativo via Internet com a Rede Stem TechCamp Fecinc, pelo menos uma vez por semana durante o ano de 2020, realizando as entregas solicitadas (de detalhamento do planejamento estratégico e de acompanhamento da evolução a implementação e avaliação das estratégias e ações planejadas), compartilhando experiências e participando de discussões com os participantes e equipe organizadora, sempre com postura aberta e colaborativa.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS SÃO MATEUS**

IV. Receber em sua escola de origem os representantes da equipe executora do Stem TechCamp Fecinc e apresentar um projeto de feira de ciências replicável em sua escola, cidade ou região.

8.2 Diante da eventual falta de resposta e/ou confirmação em participar do curso Stem TechCamp Fecinc, serão convidados os suplentes classificados.

8.3 A chamada de suplentes acontecerá através de comunicado via e-mail para o endereço eletrônico cadastrado pelo candidato no ato da inscrição (item 4.2).

9. CUSTOS, CONDIÇÕES E CONTRAPARTIDAS

9.1 O Ifes – Campus São Mateus:

- I. Arcará com os custos de deslocamento terrestre, hospedagem e alimentação para os 20 selecionados para as atividades presenciais do Stem TechCamp Fecinc, nos períodos das atividades presenciais descritas nos itens 1.4.I e 1.4.II.
- V. Arcará com os custos para realização das atividades de formação presenciais e à distância, bem como para a equipe de suporte à distância.
- VI. Não se responsabilizará pelos custos de detalhamento, implantação e avaliação das estratégias e ações propostas pelos participantes para suas redes de ensino.
- VII. Emitirá certificado de participação no Stem TechCamp Fecinc, ao final do ano, para os que participarem de maneira ativa ao longo da edição de 2020 (participação nas atividades e entregas obrigatórias e nas discussões no ambiente virtual de aprendizagem).

A coordenação do Stem TechCamp Fecinc, mediante solicitação pelo participante, poderá fornecer declaração de participação nas atividades, para fins de justificar ausência no trabalho ou em qualquer outro compromisso previamente assumido.

10. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO E ATIVIDADES DO CURSO

Nº	Evento	Data	Local
1	Publicação do Edital	13/01/2020	http://www.sm.ifes.edu.br
2	Período de inscrição	13/01/2020 a 03/02/2020	No formulário on-line: http://bit.ly/stemFECINC
3	Resultado da seleção	10/02/2020	http://www.sm.ifes.edu.br
4	Confirmação da inscrição no curso	11/02/2020 a 13/02/2020	Via e-mail.
5	Convocação de suplentes	14/02/2020	Via e-mail.
6	Confirmação da inscrição no curso, para suplentes	14/02/2020 a 17/02/2020	Via e-mail
7	Divulgação da lista de participantes no curso	19/02/2020	http://www.sm.ifes.edu.br
9	Reunião on-line de preparação para as atividades presenciais	05/03/2020	Web conferência
10	Viagem para Febrace (São Paulo-SP)	14/03/2020 a 21/03/2020	Saindo e retornando a São Mateus-ES
11	Viagem para Fecinc (São Mateus-ES)	26/05/2020 a 29/05/2020	-
12	Atividades on-line do curso	Março a novembro/2020	Ambiente virtual indicado pela coordenação do Stem TechCamp Fecinc



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS SÃO MATEUS**

13	Visitas presenciais aos selecionados	Setembro a novembro/2020	Escola de origem do selecionado
----	--------------------------------------	--------------------------	---------------------------------

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das fases do Processo Seletivo.

11.2 Em casos de denúncia ou suspeita de fraude, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, o candidato poderá ser convocado, a qualquer tempo, por comissões especiais do Instituto Federal do Espírito Santo, para verificação das afirmações apresentadas.

11.3 A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer época, mesmo após o início do curso.

11.4 A inscrição neste processo seletivo implica automaticamente o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

11.5 A Comissão de Avaliação é soberana quanto à aplicação dos critérios de avaliação do processo seletivo definidos e expressos neste Edital.

11.6 Não haverá encargos financeiros para os alunos no que se refere a mensalidades.

11.7 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão avaliados pela Comissão de Avaliação em conjunto com a Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – DPPGE do Ifes – Campus São Mateus.

11.8 Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para este Processo Seletivo, revogadas as disposições em contrário.

São Mateus, 13 de janeiro de 2019.

Carlos Roberto Coutinho

Diretor-geral Substituto Eventual do Ifes Campus São Mateus

Portaria nº 364 - BS de 15.09.2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS SÃO MATEUS

Anexo I

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

Eu, _____, _____,
(nome completo do candidato) (nacionalidade)
_____, portador da carteira de identidade nº _____
(profissão)
_____, inscrito no CPF sob nº _____,
(número, órgão expeditor e estado) (número do CPF)
residente e domiciliado na Cidade de _____,
(nome da cidade)
e estado do _____, à Rua _____,
(sigla) (nome da rua)

DECLARO, para fins de direito, sob as penas da lei, que as informações prestadas do formulário on-line, disponível no link <http://bit.ly/stemFECINC>, que apresento para finalidade de inscrição na SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O STEM TECHCAMP FECINC EDITAL Nº 2/2020 – DG/DPPGE - IFES CAMPUS SÃO MATEUS são verdadeiras e autênticas (fieis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos à época).

Fico ciente através desse documento que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro*, passível de apuração na forma da lei bem como pode ser enquadrada como Litigância de Má Fé.

_____, _____ de _____ de 2020
(cidade/estado) (dia) (mês)

Assinatura do Candidato

*Código Penal Brasileiro

Art. 171 - Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento.

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS SÃO MATEUS**

Anexo II

DADOS SOLICITADOS NO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO LINK:

- Endereço de e-mail
- Envie a DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS (Anexo I do Edital) devidamente preenchida e assinada.
- Dados pessoais:
 - Nome completo.
 - Número do documento de identidade.
 - Número do CPF.
 - Data de nascimento.
 - Endereço residencial completo.
 - Telefone fixo.
 - Telefone celular.
 - Caso possua conta no Facebook, indique o nome do seu perfil.
 - Caso possua conta no Instagram, indique o nome do seu perfil.
 - Estado civil.
 - Quantos filhos possui?
- Perfil ACADÊMICO do candidato
 - Qual a sua formação acadêmica, graduação?
 - Se você possui MESTRADO, indique a grande área do conhecimento da sua titulação.
 - Se você possui DOUTORADO, indique a grande área do conhecimento da sua titulação.
 - Se possui, indique o link do Currículo Lattes
- Perfil da INSCRIÇÃO do candidato
 - Sua inscrição é referente a qual perfil listado no item 2.2 do Edital?
- Perfil do candidato GESTOR
 - NOME da Instituição onde ocupa cargo de gestão.
 - PERFIL da instituição onde ocupa cargo de gestão.
 - ENDEREÇO da instituição onde ocupa cargo de gestão.
 - NOME DO DIRIGENTE MÁXIMO da instituição onde ocupa cargo de gestão.
 - E-MAIL da instituição onde ocupa cargo de gestão.
 - TELEFONE da instituição onde ocupa cargo de gestão.
 - Nome do cargo de gestão que ocupa na instituição.
 - Desde quando ocupa esse cargo de gestão?
 - Explique por que o cargo de gestão que você ocupa tem correlação com os perfis I e II do item 2.2 do Edital.
 - Liste suas participações na elaboração e implementação de políticas e/ou programas relacionados ao ensino de ciências e/ou tecnologias no Ensino Médio e/ou Ensino Fundamental.
 - Se você já ocupou outros cargos de gestão escolar, liste-os.
 - Por quantos anos você atuou como professor do ensino FUNDAMENTAL



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS SÃO MATEUS**

- com a disciplina de ciências?
- Por quantos anos você atuou como professor do ensino MÉDIO com alguma das seguintes disciplinas: química, física, biologia, matemática ou áreas de tecnologia e/ou engenharia?
 - Perfil do candidato PROFESSOR
 - NOME da instituição onde ocupa cargo professor.
 - Perfil de ocupação do cargo de professor.
 - PERFIL da instituição onde ocupa cargo professor.
 - ENDEREÇO da instituição onde ocupa cargo professor.
 - NOME DO DIRIGENTE MÁXIMO da instituição onde ocupa cargo professor.
 - E-MAIL da instituição onde ocupa cargo professor.
 - TELEFONE da instituição onde ocupa cargo professor.
 - Nome do cargo de gestão que ocupa cargo professor.
 - Desde quando ocupa esse cargo professor.
 - Por quantos anos você atuou como professor do ensino FUNDAMENTAL com a disciplina de ciências?
 - Por quantos anos você atuou como professor do ensino MÉDIO com alguma das seguintes disciplinas: química, física, biologia, matemática ou áreas de tecnologia e/ou engenharia?
 - Você já organizou ou participou da organização de feiras de ciências em alguma escola onde atuou como professor?
 - Conte sobre sua experiência se você já organizou ou participou da organização de feiras de ciências em alguma escola onde atuou como professor. Detalhe o máximo possível!
 - Quantos projetos de feiras de ciências você já orientou?
 - Se os alunos que você orientou em feiras de ciências apresentaram seus projetos em outras feiras, de outras escolas, conte-nos sobre a experiência. Seja detalhista, dizendo quantas vezes, onde, quando...
 - Você já recebeu algum prêmio ou menção honrosa por trabalhos realizados na área de ciências, tecnologia ou engenharia? Se sim, liste-os.
 - Por que você gostaria de participar do Stem TechCamp Fecinc?
 - Você participou de alguma ação da Fecinc em 2019? Se sim, conte-nos sobre sua participação.